



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



ANO I . Nº4 . ITAPEVI , 06 DE FEVEREIRO DE 2009

www.itapevi.sp.gov.br

PAT ATUA NA RECOLOCAÇÃO PROFISSIONAL



Para quem precisa de emprego e não sabe onde encontrá-lo, o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Itapevi representa uma alternativa. No PAT, o munícipe pode realizar seu cadastro profissional e ter acesso a inúmeras vagas disponíveis no mercado de trabalho. De acordo com a Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social, pasta responsável pela administração do posto, cerca de 250 pessoas são atendidas diariamente no local.

A dedicação de mais de 20 funcionários e o relacionamento constante com pequenas, médias e grandes empresas da região fizeram com que o PAT de Itapevi ficasse entre as primeiras colocações no ranking regional de

empregabilidade, tendo colocado no mercado de trabalho em 2008 mais de 4,4 mil pessoas.

Para fazer seu cadastro profissional, basta que o munícipe compareça ao posto às terças ou quintas-feiras, a partir das 07h, munido de todos os documentos pessoais. Já o atendimento a outros serviços para os já cadastrados, como acompanhamento de novas vagas, é realizado às segundas, quartas e sextas-feiras, com senhas distribuídas a partir das 07h.

Serviço:

O PAT está situado no andar térreo da Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social, na avenida Presidente Vargas, 88, Vila Nova Itapevi. Mais informações pelo telefone: 4143-8888.



ITAPEVI UNIDA CONTRA A DENGUE

**Não esqueça:
A DENGUE se combate todo dia**

Nesta luta, você e a água não podem ficar parados



Secretaria de Governo



Prefeitura do Município de itapevi

DECRETO Nº4.591, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009. (DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do

Município de Itapevi, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, em período integral, nas repartições públicas do Município de Itapevi: I. os dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2009; II. os dias 09 e 20 de abril de 2009; III. o dia 12 de junho de 2009; IV. o dia 10 de julho de 2009. Art. 2º - As repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, nas datas mencionadas no artigo 1º, funcionarão em

regime de plantão.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Itapevi, 02 de fevereiro de 2009.DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 02 de fevereiro de 2009.DR. JURANDIR SALVARANI SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 253/2009.

MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 223, de 01 de agosto de 1974 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi, R E S O L V E: Aplicar a pena de RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, a partir desta data, do valor de R\$ 502,20 (quinhentos e dois reais e vinte centavos) depositada na Ação de Consignação em Pagamento, ao funcionário EDISON FRANCISCO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, referente à decisão de fls. 96/107 e 121 proferida nos autos do Processo Administrativo nº 7.163/2006, presidido pela 1ª

Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, por violação do artigo 177, inciso III, prevista nos artigos 141 e 180, § 2º da Lei nº 223/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi. Registre-se, publique-se, e Cumpra-se.

Itapevi, 03 de fevereiro de 2009. MARIA RUTH BANHOLZER Prefeita

Publicada, por afixação, no lugar de costume, e registrada em livro próprio na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 03 de fevereiro de 2009. ROBERTO CAMAL RACHID Secretário de Administração

*****Original assinada pela Prefeita e pelo Secretário de Administração.

PORTARIAS

Nº	Data	Assunto
211	30/01/09	Grace Kelli Connis Araujo – Exonerada a pedido do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, a partir de 05/01/09.
212	30/01/09	Helke Tatiane Roenes Fernandes – Exonerada a pedido do cargo efetivo de Professor 24hs, a partir de 21/01/09.
213	30/01/09	Vanda Prokopenko – Exonerada a pedido do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, a partir de 21/01/09.
214	30/01/09	Maria José da Silva Matos Camargo – Exonerada do cargo em comissão de Assessor Jurídico, a partir de 02/02/2009.
253	03/02/09	Edison Francisco de Oliveira – Aplicada Pena de Ressarcimento ao Erário, a partir desta data, ao servidor conforme decisão proferida nos autos do Proc. 7.163/06.

PROCESSO SELETIVO – 19/2008 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO A Prefeitura do Município de Itapevi HOMOLOGA o Processo Seletivo 19/2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme a classificação final do referido cargo, publicado nesta edição do dia 07/02/2009 do Jornal Diário Oficial de Itapevi, disponível também no site de Itapevi.

*Do Item – “Da Validade do Processo Seletivo”

PROCESSO SELETIVO Nº 19/2008 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FINAL - O Secretário de Administração torna Pública a Listagem de Classificação Final para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, definida em audiência pública

através de sorteio para desempate realizado no último dia 03/02/09, às 14 horas na sala de reuniões da Secretaria de Higiene e Saúde. Roberto Camal Rachid, Secretário de Administração.

Listagem Geral		
CLS.	NOME	RG
1º	LUCIANA SABINO MARCOLINO DE OLIVEIRA	22.427.544-6
2º	MONICA VIEIRA DO NASCIMENTO	41.089.390-0
3º	MAGNA REJANE PAULO	27.478.081-1
4º	LUCIANA MATIAS DOS SANTOS LUCIO	36.133.986-0
5º	SILVIA REGINA DOS SANTOS	27.575.058-9
6º	GRACE KELLY DA SILVA MINEIRO	33.723.173-4
7º	FLAVIA RODRIGUES DE MELO	27.636.881-2
8º	ELIZEU FRANCO DE LIMA	11.257.313-7
9º	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	17.477.773-5
10º	LAERCIO DE OLIVEIRA BERTALHA	24.473.478-1
11º	EDNA CLAUDIA SOUZA ABREU	42.189.321-7
12º	ANDREA DOS SANTOS MACEDO	27.741.491-X
13º	IONE DA SILVA OLIVEIRA	30.641.131-3
14º	ELIANA DOS SANTOS CAMARGO	20.507.655
15º	CRISTINA APARECIDA DA LIMA CAVALCANTE FERNANDES	21.694.835-6

Listagem Afrodescendentes		
CLS.	NOME	RG
1º	LUCIANA SABINO MARCOLINO DE OLIVEIRA	22.427.544-6
2º	MONICA VIEIRA DO NASCIMENTO	41.089.390-0
3º	MAGNA REJANE PAULO	27.478.081-1
4º	LUCIANA MATIAS DOS SANTOS LUCIO	36.133.986-0
5º	SILVIA REGINA DOS SANTOS	27.575.058-9
6º	GRACE KELLY DA SILVA MINEIRO	33.723.173-4
7º	FLAVIA RODRIGUES DE MELO	27.636.881-2
8º	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	17.477.773-5
9º	LAERCIO DE OLIVEIRA BERTALHA	24.473.478-1
10º	EDNA CLAUDIA SOUZA ABREU	42.189.321-7
11º	ANDREA DOS SANTOS MACEDO	27.741.491-X
12º	IONE DA SILVA OLIVEIRA	30.641.131-3
13º	CRISTINA APARECIDA DA LIMA CAVALCANTE FERNANDES	21.694.835-6

Listagem Especial – Deficientes		
CLS.	NOME	RG
1º	LUCIANA SABINO MARCOLINO DE OLIVEIRA	22.427.544-6

AMBUITÁ		
---------	--	--

Listagem Geral		
CLS.	NOME	RG
1º	FERNANDA DE ARRUDA	41.558.708-6
2º	SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	41.558.580-6
3º	ANA KECIA MOREIRA FERNANDES	2.00501E+12
4º	ELLEN ARAUJO ZENEZI	33.361.852-X
5º	CAMILA PINHEIRO DE OLIVEIRA	41.558.588-0
6º	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	99029115824
7º	LUCIMARA CONCEIÇÃO DA SILVA	41.558.689-6
8º	ELLY DAMARES COSTA DE CAMARGO	27.271.129-9
9º	MONICA SILVA	30.549.568-9
10º	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	41.558.657-4
11º	JOELMA LINS DO NASCIMENTO	34.737.717-8
12º	ALUCEDINA CRUZ VIANA	27.755.586-3
13º	MARIA NEUSELI DA SILVA	41.558.633-1

Listagem Afrodescendentes		
CLS.	NOME	RG
1º	LUCIMARA CONCEIÇÃO DA SILVA	41.558.689-6
2º	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	99029115824
3º	ELLY DAMARES COSTA DE CAMARGO	27.271.129-9
4º	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	41.558.657-4
5º	JOELMA LINS DO NASCIMENTO	34.737.717-8
6º	ALUCEDINA CRUZ VIANA	27.755.586-3

PARQUE SUBURBANO		
------------------	--	--

Listagem Geral		
CLS.	NOME	RG
1º	MAURENI RIBEIRO AMPARO	32.714.394-0
2º	KATIA VIEIRA RODRIGUES	40.218.801-9
3º	MARCIA FAUSTA FERREIRA	35.452.443-4
4º	SONIA REGINA DA CONCEIÇÃO DELFINO	13.282.248
5º	EVILANE GONÇALVES MACEDO	41.089.326-2
6º	JULIANA RIBEIRO AMPARO IAGOBUCCHI	47.304.552-7

Listagem Afrodescendentes		
CLS.	NOME	RG
1º	MAURENI RIBEIRO AMPARO	32.714.394-0
2º	KATIA VIEIRA RODRIGUES	40.218.801-9
3º	MARCIA FAUSTA FERREIRA	35.452.443-4
4º	SONIA REGINA DA CONCEIÇÃO DELFINO	13.282.248
5º	EVILANE GONÇALVES MACEDO	41.089.326-2
6º	JULIANA RIBEIRO AMPARO IAGOBUCCHI	47.304.552-7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

ITAPEVI CONVOCAÇÃO

P. M. Itapevi – Proc. Nº 29227/07 – Concurso Público nº 01/07 – (Provimento dos Cargos de MOTORISTA I, MÉDICO CARDIOLOGISTA e NUTRICIONISTA) O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS - MOTORISTA I - os 5º e 6º; 8º ao 12º; 14º ao 16º da Listagem Geral, 3º ao 5º da Listagem de Afrodescendentes, MÉDICO CARDIOLOGISTA o 1º da listagem Geral e Nutricionista o 3º da Listagem Geral nos

termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 07/02/2009, sob pena de deserção. Itapevi, 07 de FEVEREIRO de 2009. Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração.

Secretaria de Higiene e Saúde

Secretaria de Higiene e Saúde

Departamento de Vigilância à Saúde

O Diretor do Departamento comunica:

A lavratura do Auto de Imposição de Penalidade nº 1258 (multa) Razão Social: Raquel Moraes Siqueira - Processo: 0090/07, A lavratura do Auto de Imposição de Penalidade nº 1239 (advertência) - Razão Social: Cozinha Gourmet Ltda – ME Processo: 0365/07, A lavratura do Auto de Imposição de Penalidade nº 1304 (multa) - Razão Social: Helenalva Silva de Oliveira - Processo: 0080/08, A lavratura do Auto de Imposição de Penalidade nº 1263 (multa) - Razão Social: Edson Zampieri Petrucci – ME - Processo: 0271/08, A lavratura do Auto de Imposição de Penalidade nº 1257 (multa) - Razão Social: Laudelice Maria Oliveira Gouveia - Processo: 0284/08, DEFERIMENTO da solicitação de Pedido de Prazo (30 dias) e INDEFERIMENTO do Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade nº 1218 (multa) - Razão Social: Ademir Bueno de Moraes – ME - Processo: 0440/08, A lavratura do Auto de Imposição de Penalidade nº 1305 (multa) - Razão Social: Central do Real Minimercado Ltda – ME - Processo: 0504/08, INDEFERIMENTO do Recurso ao Auto de Infração nº 1077 - Razão Social: Braslog Logística Ltda - Processo: 0874/09, DEFERIMENTO da Licença de Funcionamento – Razão Social: Farma Kido Ltda – CEVS nº 352250507-477-000011-1-2 – Processo nº 3190/01, DEFERIMENTO da solicitação de Renovação da Licença de Funcionamento - Razão Social: Hospital e Maternidade Nova Vida Ltda – (dispensário de medicamentos) CEVS Nº 352250507-861- 000002-1-3 – Processo nº 0417/04, DEFERIMENTO da solicitação de Licença de Funcionamento – Razão Social: Hospital e Maternidade Nova Vida Ltda – CEVS: 352250507-861-000001-1-6 – Processo nº 0549/07, DEFERIMENTO da solicitação da Licença de Funcionamento (equipamento de Raio X) – Razão Social: Hospital e Maternidade Nova Vida Ltda – CEVS: 352250507-864-000039-1-3 – Processo nº 0544/07, DEFERIMENTO

da solicitação de Licença de Funcionamento (equipamento de Raio X) – Razão Social : Hospital e Maternidade Nova Vida Ltda – CEVS: 352250507-864-000040-1-4 – Processo nº 0545/07, DEFERIMENTO da solicitação de Licença de Funcionamento (serviço de radiologia médica) – Razão Social: Hospital e Maternidade Nova Vida Ltda – CEVS: 352250507-864-000041-1-1 – Processo nº 0546/07.

O ACIMA DISCRIMINADO.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

ADiretoria do Departamento de Vigilância à Saúde Republica para conhecimento e providências:

COMUNICADO SHS-DTVISA 001/2009

Aos responsáveis pelos estabelecimentos instalados neste município. A diretoria do Departamento de Vigilância à Saúde comunica para conhecimento e/ou providências: Conforme publicação em Diário Oficial do Estado, comunicamos aos responsáveis pelos estabelecimentos de dispensação de medicamentos, em especial, aqueles que praticam o comércio de produtos sujeitos ao controle especial, que houve extravio de 01(um) Talonário de Notificação de Receita B, em nome do PAS III Dr. Jonas Pires Correa, estabelecido a Rua Antônio Serafim de Queiroz, 2395, bairro Pozzobon, Votuporanga/SP, contendo a sequência numérica 29072075 a 29072094. O recebimento de qualquer notificação que faça parte da sequência mencionada, deverá ser informado às Autoridades Sanitárias e Policiais. O descumprimento desta instrução configura infração de natureza sanitária, sujeitando o estabelecimento em medidas legais cabíveis de acordo com a Lei Federal 6.360/76 e os incisos XIX e XX, do artigo 122, da Lei Estadual 10.083/98. Itapevi, 26 de janeiro de 2009. Ubiratan Carvalho Pereira

Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde

Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos

INTIMAÇÃO

1ª Comissão Processante PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA LECE DE SOUZA OLIVEIRA, portadora do RG. 7.792.592-0. A presidente da 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 211, § 1º, da Lei 223/74, INTIMA V.Sa. para comparecer na 1ª Comissão de Sindicância, sito a Rua Joaquim Nunes, 65, Centro, na Cidade de Itapevi/SP no dia 27 de fevereiro de

2009, às 16:00 horas, para prestar informações no Processo de Sindicância nº 16340/06 o qual apura os fatos ocorridos na Escola Estadual Professor Dimaraes Antonio Sandey. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, com prazo de 10 dias, afixado na Sede desta Prefeitura Municipal, bem como publicada em jornal, na forma da Lei. Itapevi, 03 de fevereiro de 2009, às 10:00 horas.

Dra. Celma Ferreira da Conceição

Presidente da 1ª Comissão de Sindicância e

Processo Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MILTON GUILHERMINO DE LEMOS, portador do RG. 14.380.313. A presidente da 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 211, § 1º, da Lei 223/74, INTIMA V.Sa. para comparecer na 1ª Comissão de Sindicância, sito a Rua Joaquim Nunes, 65, Centro, na Cidade de Itapevi/SP no dia 06 de

março de 2009, às 14:00 horas, para participar de audiência de instrução bem como para apresentar suas testemunhas de defesa (Fátima, Leandro e Halley Camargo Cunha). E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, com prazo de 10 dias, afixado na Sede desta Prefeitura Municipal, bem como publicada em jornal, na forma da Lei. Itapevi, 04 de fevereiro de 2009, às 14:00 horas.

Dra. Celma Ferreira da Conceição

Presidente da 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.



Confira a programação:

Data Horário	Evento	Local
14/02 – 15h	Abertura Copa Jubileu de Ouro de Futsal	Centro Integrado de Educação Física (CIEF), Av. Pedro Paulino, 120 – Cohab I
15/02 – 09h	Cavalcada dos Romeiros da cidade	Saída Av. prof. Dimarães Antonio Sandey, 1103 – Vila Nova Itapevi
15/02 – 10h	Campeonato Street Skate	Praça Fioravante Belli, s/n.º – Centro
16/02 – 10h	Inauguração do anexo CEMEB Irary Toledo de Moraes	Rua Alcides Cotrim, 177 – Jardim Santa Rita
16/02 – 20h	Camerata, Recital de Violão, Coral e Violão	930º (Rodovia Engenheiro Renê Benedito Silva, 930 – Jardim Santa Rita)
17/02 – 20h	Apresentação da Companhia de Dança e Banda Municipal	930º (Rodovia Engenheiro Renê Benedito Silva, 930 – Jardim Santa Rita)
18/02 – 09h	Missa de Ação de Graças na Igreja São Judas Tadeu	Praça Romeu Mecca, 01 – Centro
18/02 – 10h	Giro Cultural – serviços sociais, saúde, lazer, educação e esportes Apresentação da Banda Musical do Exército	Centro de Eventos (CEMIP), Avenida Rubens Caraméz, s/nº - Pq Suburbano
18/02 – 11h	Sessão Solene	Câmara Municipal de Itapevi, Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 – VI Nova Itapevi
18/02 – 19h	Show de Aniversário com a dupla Rick e Renner	Centro de Eventos (CEMIP), Avenida Rubens Caraméz, s/nº - Pq. Suburbano
19/02 – 19h	Show Gospel com Marcelo Aguiar	Centro de Eventos (CEMIP), Avenida Rubens Caraméz, s/nº - Pq. Suburbano





ABERTAS INSCRIÇÕES PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CURSOS



A Prefeitura de Itapevi, por meio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, realizará entre os dias 10 e 13 de fevereiro, inscrições para a Escola Municipal de Cursos, projeto que tem como meta oferecer cursos de qualificação priorizando os munícipes beneficiários do Programa Bolsa Família.

Estão disponíveis para preenchimento 200 vagas para o curso de cabeleireiro, que tem duração de um ano; 100 vagas para o curso de manicure com duração de 06 meses; 21 vagas para pintura em tecido, também

com 06 meses de duração; 12 vagas para Patchwork, duração de 06 meses; 20 vagas para o Renda Filé, duração de um ano; 120 vagas para confecção de caixas e embalagens com duração de 06 meses, além de 120 vagas para o curso de tricô e crochê, com duração de 06 meses.

Os cursos começam no dia 03 de março, e as inscrições devem ser efetuadas na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, situada à rua Escolástica Chaluppe, 154 – 4º andar, Centro, das 09 às 16 horas.

FUTSAL ABRE A PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

No próximo sábado (14), acontece a abertura da Copa Jubileu de Ouro de Futsal, iniciando a programação de aniversário do município, que completa 50 anos de emancipação político-administrativa. A população poderá assistir gratuitamente a uma partida entre as equipes A.E. Rainha, campeã municipal, e a seleção de Itapevi, medalha de ouro dos Jogos Regionais de 2008.

A abertura da Copa está prevista para às 15h, quando o público tam-

bém poderá assistir a apresentações da Banda Municipal e da Companhia de Dança de Itapevi. No dia 15, a partir das 09h, acontece a Cavalcada dos Romeiros, com saída marcada na Avenida Professor Dimarães Antonio Sandei, 1103, na Vila Nova Itapevi. Ainda haverá outros eventos ao longo do mês, com destaque para o show da dupla Rick e Renner. A programação completa pode ser conferida no site da Prefeitura (www.itapevi.sp.gov.br).



Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.
 Publicação semanal gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
 Tiragem: 5.000 exemplares.

Administração e Redação:
 Coordenadoria de Comunicação Social
 Rua Joaquim Nunes, 65, Centro
 Telefone: 4143-7600
 E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Fabiana Matias (MTb.: 27.688)
 Repórteres: Marcio Azeredo e Elcio Ferreira

Diagramação: Gustavo Miranda

Prefeitura Municipal de Itapevi
 Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer
 Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva
 Secretários: Décio Martins Dias, Edgard José Fiusa, Evangelista Azevedo Lima, Fábio dos Santos Amaral, Jaci Pinheiro da Silva, Jaci Tadeu da Silva, José Américo Pereira Leite, Jurandir Salvarani, Odilon Repasch, Roberto Camal Rachid, Ruth Frederico Gianezzi, Sidney Sepulcre e Vicente Martins Bandeira.

Impressão: Jornal Gazeta de São Paulo Ltda. (CNPJ: 03.069.083/0001-63)
 Rua Sargento Rodoval Cabral Trindade, nº 160 Parque Novo Mundo - SP
 Cep: 02190-040